

LEI Nº 2833, DE 22 DE SETEMBRO DE 1981.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Professor Abeylard a atual Avenida Cândido Portinari do Bairro J.K., que se constitui em prosseguimento da referida Rua Professor Abeylard.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de setembro de 1981.

.....
Prefeito Municipal

.....
Secretário Municipal de Administração